

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

e-mail de contato: controladoria@prefcedro.sc.gov.br

Responsável pelo Controle Interno: RUDIMAR CESAR WINTER

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de São José do Cedro; Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro; Controle Interno do Município de São José do Cedro

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/s/sao-jose-do-cedro/lei-complementar/2017/7/68/lei-complementar-n-68-2017-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-de-controle-interno-cria-a-ouvidoria-no-municipio-de-sao-jose-do-cedro-e-da-outras-providencias?q=068>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 1 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Exame de prestações de contas de adiantamentos; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Totalmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Excelente**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Excelente**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Excelente**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Excelente**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Excelente**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Excelente**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

<p>Prefeitura Municipal de São José do Cedro</p> <p>Prefeitura Municipal de São José do Cedro</p> <p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de saúde de São José do Cedro</p> <p>Prefeitura Municipal de São José do Cedro</p> <p>Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>Cobrança da Dívida Ativa</p> <p>Nomeação de Fiscal de Contratos</p> <p>Concessão de férias no prazo legal</p> <p>Solicitação de atuação efetiva do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB.</p> <p>Transparência Pública do Poder Executivo, solicitação de providências.</p>	<p>487.547,27</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p> <p>0,00</p>	<p>1) Campanha de mídia mediante agência de publicidade compreendendo a divulgação nas Rádios, Jornais, Site e Outdoors; 2) Corpo a corpo mediante contato telefônico oferecendo condições de pagamento mediante parcelamento se necessário, demonstrando as vantagens da cobrança administrativa em detrimento da cobrança judicial; 3) Remessa para cobrança em Cartório; 4) Ajuizamento/remessa para cobrança Judicial com periodicidade anual.</p> <p>Recomendamos ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de um Fiscal de Contratos para todos os contratos e atas de registros de preços assinados pelo Poder Executivo do Município de São José do Cedro, dentre servidores públicos municipais efetivos que detenham capacidade e conhecimento</p>	<p>Houve divulgação nos meios de comunicação, ligações telefônicas e contatos com devedores para estabelecimento de negociações e parcelamentos, remessa para cobrança em cartório e ajuizamento após esgotadas as possibilidades administrativas. Nomeação da Servidora Efetiva Sra. Maiara Ongaratto para atuar como Fiscal de Contratos através da Portaria Nº620/2018 de 25/10/2018. O Prefeito determinou que cada Secretário e Gestores concedam as férias e passem a acompanhar essa obrigação com periodicidade. Foi constatado que os mesmos iniciaram um processo de concessão de férias sistemático aos Servidores sob sua responsabilidade, especialmente na área da saúde. A Secretária de Educação se comprometeu a incentivar a</p>
---	---	---	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>técnico em matéria de contrato, fornecendo todos os meios necessários para sua efetiva atuação. Orientamos para que cada Secretário Municipal, Gestor ou Ordenador realize um planejamento adequado com relação à concessão de férias dos Servidores sob sua responsabilidade e que sejam usufruídas nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o mesmo tiver adquirido o direito (período aquisitivo), pois foi constatado junto ao Depto de RH que muitos Servidores possuem mais de uma férias vencidas.</p> <p>a) Elaboração e apresentação de Ata e Resolução contendo informações quantitativas e qualitativas sobre a reunião de deliberação sobre as Contas Anuais (aplicação dos recursos do Fundeb), com</p>	<p>atuação mais efetiva desta instância de controle e acompanhamento. O Chefe do Poder Executivo determinou que cada setor ou responsável por informações junto ao Portal da Transparência inclua as informações obrigatórias de forma a atender a legislação vigente.</p>
--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>assinaturas de todos os membros;</p> <p>b) Elaboração e apresentação de Relatório de Gestão contendo informações sobre a fiscalização exercida, reuniões realizadas, sugestões apresentadas entre outros, com assinaturas de todos os membros;</p> <p>c) Elaboração e apresentação de Parecer aprovando ou desaprovando as contas do Fundeb, a vista dos relatórios e prestação de contas apresentadas, incluindo a avaliação do cumprimento dos índices legais, com assinaturas de todos os membros. Recomendamos a publicação integral dos vencimentos e vantagens dos Servidores, diárias e ajudas de custo, passagens e adiantamentos, recomendamos a correção de diversas informações relativas a cessão de Servidores, processos licitatórios, contratos, informações</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			administrativas e institucionais, todas exigíveis e obrigatórias.	
--	--	--	---	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Totalmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Não ocorreram irregularidades na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao	Avaliação conclusiva sobre as	Nome ou CPF dos responsáveis

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			pronto ressarcimento	justificativas apresentadas pelos responsáveis	
Prefeitura Municipal de São José do Cedro Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Pagamento de horas extras para Servidor Comissionado em turno único de trabalho. Pagamento de horas extras para Servidor Comissionado em turno único de trabalho.	834,40 628,50	Quantificação do dano, atualização monetária, e ressarcimento ao erário. Quantificação do dano, atualização monetária, e ressarcimento ao erário.	Visto haver sido tomadas medidas para o saneamento do dano ou prejuízo (ressarcimento ao erário) o Controle Interno considerou as medidas administrativas suficientes para a extinção da irregularidade. Visto haver sido tomadas medidas para o saneamento do dano ou prejuízo (ressarcimento ao erário) o Controle Interno considerou as medidas administrativas suficientes para a extinção da irregularidade.	Elandir João Zanardi Fernando Júlio Will

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Convênio	001/2018	O CONVENIO	266291,00	Prestação de contas regular com ressalvas.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Convênio	002/2017	01/2018 TEM	24000,00	Prestação de Contas em andamento.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Termo de Fomento	001/2017	POR OBJETO	65195,00	Prestação de Contas em andamento.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Termo de Fomento	002/2017	O ESTABELEC	9081,24	Prestação de Contas regular com ressalvas.
Fundo Municipal de Saúde de São José do Cedro	Termo de Fomento	027/2016	IMENTO DE	1845,60	Prestação de Contas em andamento.
Prefeitura Municipal de São José do Cedro	Convênio		AÇÕES CONJUNTAS VISANDO O ATENDIMENTO COMPLEMENTAR DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MEDIANTE INTERNAÇÕES HOSPITALARES, FORNECIME		Prestação de Contas regular com ressalvas.
Prefeitura Municipal de					Prestação de Contas em andamento.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2018

São José do Cedro			NTO DE SUTURAS, ATENDIMENTOS DE EMERGENCIA, CONSULTAS E PRONTO SOCORRO EM AMBIENTE HOSPITALAR, NOS TERMOS DO PAR. 1º, ART.199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVO A LEI MUNICIPAL Nº 4.692 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017. CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, TEM COMO OBJETIVO O ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO MUTUA, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO PELO CEO - CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES ODONTOLÓGICAS,		
-------------------	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA ODONTOLÓGIA. PARA O ANO DE 2018. O presente Termo de Fomento tem por objeto o estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de São José do Cedro e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São José do Cedro, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda Cedrense de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			<p>fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando desde já a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes Cedrenses portadores de 2 necessidades especiais, conforme Plano de Trabalho em anexo, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.</p> <p>ESTABELECIMENTO DE AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO E A</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

			ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS, MEDINTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM VISTAS AO PROVIMENTO DE TODA A DEMANDA CEDRENSE DE VAGAS PARA ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. REPASSE DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPARGIDOR DE PIMENTA GL 108 OC MAX PARA USO EM SERVIÇO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO JOSÉ DO CEDRO. CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.707/2018 E CONVÊNIO Nº 027/2016.		
					página 12 / 20

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória Relevância econômica ou social para o Município

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
45/2018	Pregão	Menor Preço	29488,00	105479610001	- Não foi encontrado
45/2018	Presencial	Global	17610,00	74	
38/2018	Pregao	Menor Preço	3450,00	121498100001	Termo de Referência;
38/2018	Presencial	Global	3057,92	93	
50/2018	Pregão	Menor Preço	297339,09	270334170001	Não foram encontrados
275/2018	Presencial	por Lote	180,00	07	
274/2018	Pregão	Menor Preço	1800,00	269518690001	junto ao processo
269/2018	Presencial	por Lote	785,00	05	
265/2018	Tomada de Preços	Menor Preço	271,00	091301910001	comprovantes de que tenha
257/2018	Global	Global	246,65	80	havido
240/2018	Dispensa de Licitação	Menor Preço	3640,00	005277070001	divulgação do resultado da licitação; O
186/2018	Dispensa de Licitação	Menor Preço	314,80	50	
198/2018	Dispensa de Licitação	Menor Preço	2092,00	084689830001	Termo de Contrato não
223/2018	Dispensa de Licitação	Menor Preço	2355,00	05	consta do Processo; Os
226/2018	Dispensa de Licitação	Menor Preço	197,50	078843000001	comprovantes da publicação
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		20	do extrato do contrato não
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		732639310001	constam do processo; Os
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		56	comprovantes da publicação
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		033836950001	do extrato do contrato não
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		26	constam do processo; Os
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		254340620001	comprovantes da publicação
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		32	resumida do contrato não
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		095193190001	constam do processo.
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		00	Assim, o Controle Interno
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		264538480001	emitiu parecer favorável ao
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		60	Processo, face
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		109443210001	
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		06	
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		306457140001	
	Dispensa de Licitação	Menor Preço		18	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

					<p>ao cumprimento da legislação vigente, ressalvadas as ausências elencadas as quais rogou-se sua complementação.</p> <p>- Não foi encontrado Termo de Referência; Não foram encontrados junto ao processo comprovantes de que tenha havido divulgação do resultado da licitação; O Termo de Contrato não consta do Processo; Os comprovantes da publicação do extrato do contrato não constam do processo; Os comprovantes da publicação resumida do contrato não constam do processo.</p> <p>Assim, o Controle Interno emitiu parecer favorável ao Processo, face ao cumprimento da legislação vigente, ressalvadas as ausências elencadas as quais</p>
--	--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

					<p>rogou-se sua complementação. Não houve indícios de irregularidades. Não houve indícios de irregularidades. Foram identificadas pequenas falhas na formalização do processo (Os Atos de Adjudicação constam ao final do processo administrativo, porém as páginas não estão numeradas; - Os Atos de Homologação constam ao final do processo administrativo, porém as páginas não estão numeradas; - Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação não constam do processo; - Os comprovantes da publicação do extrato do contrato não constam do processo; - A publicação resumida do</p>
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da

Referência: 2018

					<p>instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, se providenciada pela Administração até o 5.º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não consta do processo; - Não consta no preâmbulo do Edital e nem nos artigos seguintes informação sobre a repartição interessada) contudo, não foram encontrados indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de</p>
--	--	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

					irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades Não houve indícios de irregularidades
--	--	--	--	--	--

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Fraco
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Inexistente
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Excelente

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Análise de todos os Processos de Admissão com emissão de parecer.. Ano de 2018. Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde

Ausência de informações de RH no Portal de Transparência. Ano de 2018. Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde

Alerta quanto a necessidade de concessão de férias no prazo legal.. Ano de 2018. Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Atuação razoável da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim**.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2018

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Ouvidoria: Executamos junto ao Controle Interno a macrofunção de Ouvidoria Municipal, recebendo e tratando as manifestações recebidas através do Portal e-OUV Municípios, de forma presencial, por e-mail ou por telefone, mantendo registro das manifestações em boa ordem; Transparência Pública: Fiscalizamos, acompanhamos, incentivamos e cobramos a aplicação da Lei da Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública; Zelamos pelo funcionamento do Portal de Acesso a Informação; Efetuamos prestação de contas mensal ao Prefeito sobre a situação fiscal, financeira e patrimonial do Município, em conjunto com a Contadora Geral do Município, orientando sobre o andamento da execução orçamentária; Fiscalizamos o cumprimento da Lei Federal Nº13.019/2014 (Marco Regulatório do Terceiro Setor); Orientamos os gestores sobre as vedações eleitorais visto tratar-se de período atípico; Acompanhamos, auxiliamos, produzimos e fiscalizamos a realização, das audiências públicas quadrimestrais, relativas a LDO e LOA realizadas no exercício de 2018; Acompanhamos a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do exercício de 2018, provenientes de impostos e demais transferências em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e o mínimo de 15% em saúde, despesas de pessoal, Fundeb, limites do Legislativo; Supervisionamos a divulgação da prestação de contas de gestão na internet, na forma e prazos estabelecidos pela legislação; Supervisionamos e avaliamos e controlamos as operações de crédito realizadas pelo Município; Avaliamos a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e no relatório resumido de Execução Orçamentária, conforme estabelece o artigo 54 da Lei Complementar nº101/2000; Acompanhamos, supervisionamos e avaliamos o cumprimento das normas relativas à destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos previstas na Lei Complementar nº 101/2000; Contribuímos para o aprimoramento da gestão pública, orientando os Secretários Municipais, responsáveis, gestores e administradores.